



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Comunicação
Diretoria Administrativa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP - GAB/SECOM/DIRADM/SECOM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, ENTREGA ÚNICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

1.INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa materializar os conteúdos necessários a fim de viabilizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de **certificados digitais**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento

1.1. Aplicar-se-á no presente estudo o disposto na Nova Lei de Licitações de nº 14.133/2021, conforme art. 72, inciso II.

1.2. A demanda surgiu mediante a necessidade de atender e assegurar a proteção de dados e a adequada identificação digital para a execução das atividades institucionais da secretaria municipal de comunicação.

2.DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição pretendida visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, tendo em vista a nomeação do novo Titular da Pasta, bem como a renovação anual da Diretoria Administrativa na secretaria. A aquisição dos certificados digitais se faz necessária para a assinatura eletrônica de documentos e acessos a sistemas governamentais e financeiros, conforme exigências normativas vigentes. O uso dos certificados digitais proporciona maior segurança, reduz custos operacionais e melhora a eficiência dos processos administrativos.

3.DA ESCOLHA DE MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação se fundamenta nos limites do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a possibilidade do baixo valor dos itens.

3.2. Após relação definida dos itens, deverá ser realizada uma ampla pesquisa de preços que demonstre a realidade do mercado.

4.DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. Contratação de empresa visando maior segurança e proteção de dados de identificação, com a aquisição de tokens com certificação digital.

5.DO PLANEJAMENTO

5.1. A aquisição de certificados digitais estava prevista no planejamento para o ano de 2025, devido a previsão de utilização.

6.DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.1. O prazo para emissão dos certificados será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota de empenho e ordem de entrega;

6.1.2. Ser uma Autoridade Certificadora credenciada pelo ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação).

6.1.3. Garantir suporte técnico para instalação e utilização dos certificados.

6.1.4. Disponibilizar atendimento presencial ou remoto para a validação documental.

6.1.5. A empresa vencedora deverá apresentar toda a documentação necessária à habilitação.

7.DA DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

7.1. O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir do controle de estoque, conforme nível de consumo desta secretaria.

7.2.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. ESTIMADO UNITÁRIO	V. ESTIMADO TOTAL
1	CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURÍDICA 01 (um) Certificado Digital Pessoa Jurídica tipo e-CNPJ A3, armazenado em token, com validade de 1 (um) ano.	Und	1	R\$ 210,97	R\$ 210,97
2	CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA 02 (dois) Certificados Digitais Pessoa Física tipo e-CPF A3, armazenados em token, com validade de 1 (um) ano.	Und	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
TOTAL R\$ ESTIMADO					R\$ 540,97

8.DO RESULTADO PRETENDIDO

8.1. Pretende-se que a presente aquisição possibilite o cumprimento da exigência legal, no sentido de viabilizar maior segurança nas atividades diárias desta Secretaria.

9.IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

9.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

10.DA CONCLUSÃO

10.1. Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição dos certificados digitais é essencial para a modernização dos processos institucionais, garantindo maior agilidade, segurança e conformidade legal. A escolha do modelo A3 com token atende aos requisitos de segurança e praticidade necessários para a instituição.

Goiânia, 27 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Veloso da Silva Filho**, **Diretor Administrativo**, em 28/01/2026, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9155520** e o código CRC **4E32CA51**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.21.000000122-0

SEI Nº 9155520v1